



Despacho:

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 1 do art.º 76.º do Código dos Contratos Públicos, decido que a adjudicação do presente procedimento, seja efectuada à entidade proposta no presente relatório.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 10/maio/2016

O Presidente da Câmara,

RELATÓRIO FINAL

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o júri designado, com o fim de elaborar o relatório final do procedimento.

Designação do Júri

Despacho de 20/04/2016

Referência do procedimento

Ajuste direto N.º 74/2016

Data da Reunião

Data: 10 de maio de 2016 Hora: 10H00

Objecto da contratação

Aquisição de escada metálica para criação de ligação pedonal entre o Porto das Poças e a Avenida Diogo de Teive

Membros do júri presentes na reunião

Frederico Pereira

Fernanda Medina

Edite Nóia

Audiência Prévia

- MarcometalII, Construções e Comércio de Produtos Metálicos, Lda. - ofício n.º 302 - 29/04/2016;
- FAMETAL - Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A. - Ofício n.º 303 - 29/04/2016;



O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação do critério que havia sido previamente fixado, nomeadamente, mais baixo preço, elaborou um relatório fundamentado (relatório preliminar) sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

- 1º - MarcometalII, Construções e Comércio de Produtos Metálicos, Lda. - € 29.638,00;
- 2º - FAMETAL – Fábrica Portuguesa de Estruturas Metálicas, S.A. - € 30.000,00;

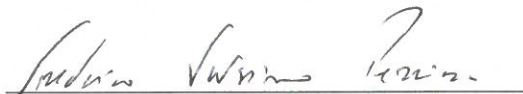
O júri procedeu à audiência escrita dos concorrentes, não tendo sido apresentada qualquer observação.

Assim e em virtude da proposta do concorrente "**MarcometalII, Construções e Comércio de Produtos Metálicos, Lda.**" ter obtido a melhor classificação, o júri deliberou propor que o fornecimento seja adjudicado à referida entidade, pela importância de € 29.638,00, a que acresce o IVA no montante de € 5.334,84 €, o que totaliza o valor de € 34.972,84.

As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.

Face ao que antecede, submete-se à consideração superior o presente relatório.

O Júri,







Anexos:

- **Relatório preliminar e cópias dos ofícios da audiência prévia.**